



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

Publicado no Diário Oficial de Contas  
(DOC/TC-MT)  
Edição nº 2411 - Pág(s). 31  
De 16/03/2022 a 17/03/2022  
Valdemar Gamba

**LEI Nº 2.704/2022**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE NOMEAR/CONTRATAR PESSOAS CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340 - LEI MARIA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT”.**

**AUTORIA:** Vereadores Darli Luciano da Silva e Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º.** Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, no Município de Alta Floresta, de pessoas que tenham condenação penal transitada em julgado pela Lei Federal 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) até o cumprimento da sentença, observados os demais requisitos para a investidura no cargo.
- Art. 2º.** A Lei aprovada no âmbito municipal terá como objetivo maior a preservação do princípio da moralidade administrativa para seleção dos ocupantes de cargos públicos efetivos e comissionados.
- Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 14 de Março de 2022.**

  
**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

Pontos	Latitude	Longitude
Inicial	10°23'24.3"S -10.390077	56°24'20.4"W -56.405659
Final	10°20'23.9"S -10.339968	56°09'27.2"W -56.157566

Fonte: Google Maps 2021

Parágrafo único. Esta estrada constará obrigatoriamente nos mapas viários oficiais a serem elaborados.

Art. 2º. O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º. Será competência da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o seguinte:

I - a realização dos serviços de manutenção, recuperação e sinalização da referida estrada;

II - destinar materiais, ferramentas e equipamentos necessários à efetivação do previsto no inciso anterior; e

III - colocar à disposição, pessoal capacitado, suficiente, para realização dos trabalhos necessários na referida estrada.

Art. 4º. A inclusão na malha viária de que trata a presente Lei obedecerá aos dispositivos da Lei Municipal nº. 336/91 (Define a Faixa de Domínio Público nas Estradas Vicinais do Município).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 14 de Março de 2.022.

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 2.704/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE NOMEAR/CONTRATAR PESSOAS CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340 - LEI MARIA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT".

AUTORIA: Vereadores Darli Luciano da Silva e Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, no Município de Alta Floresta, de pessoas que tenham condenação penal transitada em julgado pela Lei Federal 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) até o cumprimento da sentença, observados os demais requisitos para a investidura no cargo.

Art. 2º. A Lei aprovada no âmbito municipal terá como objetivo maior a preservação do princípio da moralidade administrativa para seleção dos ocupantes de cargos públicos efetivos e comissionados.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 14 de Março de 2.022.

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 003/2021, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS E DIRETORIAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA – MT. SAGRARAM-SE vencedoras da presente licitação as empresas: APARECIDO SIDINEI ALBINO ME, CNPJ Nº 04.730.522/0001-08, WAGNER SANTOS SILVA 88121429153, CNPJ: 12.694.918/0001-67, E. B. ZAMAR JUNIOR ME CNPJ: 17.126.125/0001-65.

Alta Floresta/MT, 15 de março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 006/2022, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULIA AGRICOLA MECANIZADA COMPOSTA POR TRATOR, GRADE ARADORA E DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO 918148/2021 MAPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA MT. SAGRARAM-SE vencedoras da presente licitação as empresas: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ Nº 32.396.643/0001-92 e a empresa PUMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 23.655.349/0001-67.

Alta Floresta/MT, 15 de março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A UNIDADE DE SINDROMES GRIPAIS – COVID 19 DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 31/03/2022. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) e/ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) a partir do dia 17 de março de 2022, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 15 de Março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 31/03/2022. Horário: 14h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) e/ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) a partir do dia 17 de março de 2022, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 15 de Março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BARRA DE GELO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGA DE GÁS PARA ATENDER A PREFEITURA DE ALTA FLORESTA MT. Início da Sessão: Dia 02/04/2022. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) e/ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) a partir do dia 17 de março de 2022, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 15 de Março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA  
Pregoeiro Oficial

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE ADMINISTRATIVA À TRAVESSO ÁLVARO TEIXEIRA COSTA Nº 50, CANTEIRO CENTRAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ 15.023.906/0001/07,